



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Marechal Castelo Branco, 2.325 - Centro - CEP. 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 248-1155 e-mail: cmt@muramet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

RESOLUÇÃO Nº 006/03/9

DISPÕE SOBRE: "Cessão de Bem móvel ao Instituto de Planejamento e da outras Providencias".

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

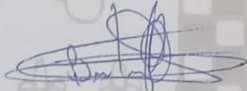
Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP) autorizado a ceder, sem encargos uma mesa de madeira com 06 gavetas, registrado no patrimônio sob o nº 00010, o Instituto Técnico de Planejamento, em bom estado de conservação.

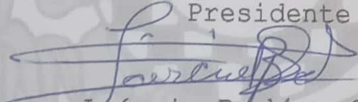
Artigo 2º - A Secretaria Municipal deverá proceder a regularização para efetivação da doação em caráter irrevogável.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Tarabai, ²⁰ de Dezembro de 2003.


José Bento Ramalho
Presidente


Laércio Barbosa Santos
1º Secretário


Josias Jerônimo dos Santos
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM DATA SUPRA CITADA.


Maria Ferreira
Diretora de Secretaria